A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 147/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de um calçadão ao redor do muro do SESI, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A área ao redor do muro do SESI tem visto um crescimento excessivo de vegetação. Isso não só prejudica a estética da área, mas também pode se tornar um terreno fértil para insetos e pragas. A construção de um calçadão ajudará a manter a área limpa e arrumada, além de fornecer um espaço para os moradores da cidade caminharem e se exercitarem. Isso também pode potencialmente aumentar a segurança na área, pois áreas bem cuidadas tendem a desencorajar atividades indesejadas. Além disso, a manutenção regular do calçadão garantirá que a vegetação excessiva seja controlada.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 19 de agosto de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 20/08/2024 08:09:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora